



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE CIVIL

LEI Nº 1.019/99 – PMM

Autoriza a Prefeitura Municipal de Macapá, nominar de **MARTINIANO MACHADO DOS SANTOS**, a artéria sem nomeação, no Bairro Infraero II, na Cidade e Município de Macapá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a nominar de **MARTINIANO MACHADO DOS SANTOS**, a artéria sem nomeação, no Bairro Infraero II, na Cidade e Município de Macapá.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio **LAURINDO DOS SANTOS BANHA**, em 29 de dezembro de 1999.


ANNIBAL BARCELLOS
Prefeito Municipal de Macapá

DIVISÃO DE ARQUIVO E
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMM

RECEBEMOS
Em 27/12/99
